



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 13/2024
(Proponente: Micheli Alves de Lima)

Indica ao Executivo Municipal, através do Departamento competente, que estude a possibilidade da instalação de Pontos de Ônibus nos locais que especifica.

A vereadora infra-assinado, Micheli Alves de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, através do Departamento competente, que estude a possibilidade da instalação de Pontos de Ônibus nos locais abaixo especificados:

1. Rua Marfim - Bairro Jardim Fronteira (próximo ao Posto de Saúde da Família – PSF Atílio Dias);
2. Rua General Osório - Bairro Entre Rios (próximo ao Colégio Interventor Manoel Ribas);
3. Rua Rio Grande - Parque das Embaúvas;
4. Rua Fortaleza - Bairro Novo Horizonte;
5. Rua Cirilo Zottis - Bairro Vila Nova (Próximo ao CRAS);
6. Rua João Scalon - Bairro Princesa Isabel;
7. Rua Cerro Negro - Loteamento Spader (próximo ao “Bolachão”); e
8. Rua Ângelo Milani - Bairro Vila Aurora (em frente ao Colégio Pedro Santos)

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a tomada de providências visando a implantação dos referidos pontos de ônibus com cobertura e com banco, tendo em vista que atualmente os usuários do transporte coletivo estão totalmente desprotegidos, ocasionando transtornos, principalmente nos dias chuvosos.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 22 de fevereiro de 2024.

MICHELÍ ALVES DE LIMA

Micheli Alves de Lima
Vereadora